

52	010/2023	2022/1026855	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 Plano Interno: 1010008866C
53	011/2023	2022/1164549	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP	Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 Plano Interno: 1010008866C Funcional programática: 480101.19.364.1506.8866 Elemento de despesa: 445042 Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 Plano Interno: 1010008866E

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios de Cooperação Técnica e Financeira – CCTF vigentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - Secretário de Estado.

Protocolo: 1042484

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2021/268963
Objeto do Aditamento: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Convênio nº 004/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/02/2024 a 17/02/2025, nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666, de 1993 e da CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento original.
Data de Assinatura do aditivo: 16/02/2024
Vigência atualizada do Convênio: 17/08/2021 a 17/02/2025
Participes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1042459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 70 DE DIÁRIA DE 20/02/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar como Coordenação do Startup Pará do Evento Inaugural do Startup 20, o Grupo de engajamento do G20 para Startups e PMES
Origem: Belém-PA I Destino: Macapá-AM.
Período: 23 a 26/02/2024 - Diárias: 03 e meia
Servidora: MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE, matrícula nº 5897939/3, cargo de Coordenador de Núcleo.
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

Protocolo: 1042647

PORTARIA Nº 72 DE DIÁRIA DE 20/02/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar de reunião com representantes do município de Ponta de Pedras a fim de tratar sobre os cursos técnicos voltados para a região
Origem: Belém-PA / Destino: Ponta de Pedras-PA.
Período: 04 a 06/03/2024 - Diárias: 02 e meia
Servidora: LORENA CRISTINA REIS DA COSTA, matrícula nº 8401311/1, cargo de Gerente.
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

Protocolo: 1042724

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 055/2024 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2024 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024 - CONTRATO: Nº 023/2021 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 462.375,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recurso Próprios - Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 1042716

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 03/2023- SEEL. Processo nº: 2023/711683.
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de praça esportiva, no município de Santa Luzia do Pará/PA.
Diante da ausência de Recurso Administrativo quanto a fase de habilitação da Tomada de Preços 03/2023. A Comissão Especial de Licitação informa que as empresas HABILITADAS no processo de licitatório e que seguem para fase seguinte do certame, são:
- ENGEVEL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02;
- B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19;
- AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09; e
- STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaooseel@hotmail.com. As empresas habilitadas estão convocadas para abertura das Propostas Comerciais, que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2024 às 9h30 no Setor de Licitações, localizado na nova sede da SEEL, Rodovia Augusto Montenegro, km 03 no Estádio Olímpico do Pará – Jornalista Edgar Proença, entrada Lado A. Belém –PA. CEP. 66640-000.
Belém (PA), 20 de fevereiro de 2024.
Gisele Carvalho de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1042422

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 074/GEPS/SETUR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/155804; RESOLVE: I – CONCEDER suprimento de fundos ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat. 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio; II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas de classificação: 339039 (Pessoa Jurídica)- R\$ 7.000,00. 339030 – (Consumo)- R\$ 3.000,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.
Protocolo: 1042766
PORTARIA Nº 073/GEPS/SETUR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/177786; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo; II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e locomoção)- R\$ 7.000,00. 339030 – (Consumo)- R\$ 1.000,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.
Protocolo: 1042757

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2024/GGP/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2029826, RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à Servidora Pública RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, Id Funcional nº 5938749/ 3, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 27.03 e 01.04.2024.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1042729